

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO** que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 01/03/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Nº 425/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será no valor total de **R\$ 1.580,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA).**

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).**

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

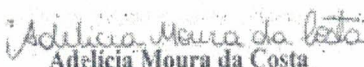
CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de cortador de grama para ser utilizado no Estádio Nego Walter, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: MULTIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.140.626/0001-21, com sede na Rod GO 060, S/N, Qd. 39, Lt.04, Centro, CEP:76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por Cassio Fernando Lelis de Souza, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	CORTADOR DE GRAMA, MODELO ROÇADEIRA, CILINDRADA DE 35.2 cc, COM CABO ABERTO, CABO AJUSTÁVEL, COM PROTETOR DE SEGURANÇA, POSSUIR SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 1.7 KW, EIXO RETO, DIÂMETRO DO CORTE DO DISCO 300mm, SISTEMA DE CORTE FIO COM ACESSÓRIO INCLUSOS: ARNÊS, DISCO DE 3 PONTAS, SENDO APROVADO PELO IMETRO, PRODUTO ORIGINAL	1.580,00	1.580,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.580,00 (UM MIL QUINHENTOS E OITENTA).

Israelândia-GO, 01 de março de 2024.


Adeliça Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia